



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

RESOLUÇÃO N.º 004/2019, de 09 de abril de 2019.

“Autoriza o Poder Legislativo a Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2019.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento 2019 no valor total de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** nas seguintes categorias econômicas de despesa:

Órgão: 01 – Câmara de Vereadores
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Câmara

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR RS
01.031.0101.0001.01003	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O LEGISLATIVO	
4.4.9.0.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00

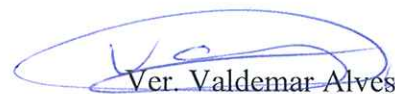
Art. 2º. Servirá de recurso para a suplementação orçamentária de que trata o art. 1º, em consonância com o disposto no Art. 43, § 1, da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** a seguinte redução de dotação orçamentária:

Órgão: 01 – Câmara de Vereadores
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Câmara.

01.031.0101..0001.01004	CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DO PODER LEGISLATIVO	
4.4.9.0.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Araci Meus, em 09 de abril de 2019.


Ver. Valdemar Alves
Presidente em Exercício

Registre-se
Publique-se, Data supra.


Ver. Richard Antonio de Souza Generaly
Secretário

